



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2849/2022, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a denominação da Unidade de Saúde da Família que será instalada no Bairro Ana Lúcia (Rua da Mata), na forma que indica e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominado de Unidade de Saúde da Família Rito Rodrigues da Silva, a Unidade de Saúde da Família que será instalada no Bairro Ana Lúcia (Rua da Mata), neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito de Cruz das Almas, em 12 de janeiro de 2022

**EDNALDO JOSÉ RIBEIRO**

Prefeito Municipal

“Projeto de Lei nº 209, de autoria da Vereadora Camila Moura”



Prefeitura Municipal  
de Cruz das Almas  
Estado da Bahia

📍Praça Senador Teófilo, 756 - Centro  
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil  
☎ 75 3621-1310 | 🌐 [www.cruzasalmas.ba.gov.br](http://www.cruzasalmas.ba.gov.br)